

Ao

Órgão 926195; Universidade Estadual de Roraima - UERR

Localizado na R. Sete de Setembro, 231 - Canarinho, Boa Vista – RR, Campus Célia Maria

Magalhães Nobre.

Edital nº 90001/2025

Processo nº 17201.004180/2024.11

E-mail: nomaservicos@outlook.com

48.948.734 HYDEILSON SILVA NOBRE, inscrito no CNPJ nº 48.948.734/0001-23, com sede em R. SARDINHA Nº 1095, SANTA TEREZA - BOA VISTA/RR, vem por intermédio de seu representante legal, Sr. HYDEILSON SILVA NOBRE, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 326141-7 SSP/RR e do CPF nº 036.337.342-01, formalizar o seguinte

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Os questionamentos a seguir citados, sustentados pelo princípio da Transparência, da Isonomia, da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Proibição Administrativa, da Igualdade, e principalmente, do Julgamento Objetivo, tem a intenção de: Garantir o orçamento correto para todos os itens da proposta de preço; Garantir a saúde da equação econômico-financeira das partes; Evitar desclassificação por omissão de informação ou informação errônea; Garantir a qualidade objeto pela contratada; Identificar o produto e Formação de Preço realizado por esta. Conforme abaixo destacado em relação aos ITENS do edital que:

1. Item 01 - Não menciona o sistema operacional do produto, devemos entender que será livre? Ou seja, qualquer sistema operacional como o LINUX?
2. Item 10 - O descritivo unitário menciona 2x unidades de vários acessórios, neste caso devemos entender que foi erro de digitação e seria 1und dos acessórios ou o valor unitário na realidade compõe ao KIT? Segue um recorte do descrito no edital.

19V	INCLUSO
Dimensões: 22,5 cm	
x 18,5 cm	2x

Edital 1 (17002918)

SEI 17201.004180/2024.11 / pg. 36

Iluminador	2x	Fonte
de alimentação 15V		
Bivolt 4,5 metros de		
comprimento;		
Filtro	Branco;	2x
Controle	remoto;	2x
Bolsa para transporte		
e armazenamento;		
2x Manual. IGUAL OU		
SUPERIOR		

3. Item 11 - Tamanho e altura do produto indicado é aquele em exatidão? Ou seria aproximado? Ilustrando melhor o questionamento, o edital descreve “Tamanho mínimo: 71cm; Tamanho máximo: 161cm” Nesse caso em um exemplo hipotético se nosso produto possuir tamanho mínimo de 81 cm e altura máxima de 1,80 poderia ser considerado “Superior”?
4. Item 16 - O edital descreve “microcomputador (desktop)”. Assim sendo, **NUCs** são computadores compactos desenvolvidos pela Intel, voltados para tamanho reduzido. **ITX** é um formato de placa-mãe usado em **gabinetes pequenos**. Ambos se enquadram na definição de microcomputadores desktop, pois são computadores completos, com processador, memória, armazenamento e interfaces de entrada/saída. Portanto, serão considerados ambos tipos de computadores?

Por fim, reforçamos aqui nosso integral compromisso em parceria da Administração Pública.

Boa Vista/RR, (data constante em assinatura)

Representante Legal